

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
30 DE JUNHO DE 2023**

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na vila de Oleiros, no Espaço Multiusos - Devesas Altas, sito na Rua Dr. Barata Relvas, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. Joaquim Silvério Dias Mateus, coadjuvado pela Sra. Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos e Sr. Ângelo de Jesus Antunes, primeira e segundo Secretários respetivamente. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus**, deu início aos trabalhos da sessão ordinária, cumprimentando o Executivo Municipal, as senhoras e os senhores Deputados, os funcionários e o público presentes. Posteriormente solicitou à primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, para que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros, a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A Sessão foi objeto de gravação.-----

PRESENCAS: -----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Joaquim Silvério Dias Mateus, Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Ângelo de Jesus Antunes, Paulino José Antunes Mendes, Camila Batista Lourenço, Pedro Miguel Mateus Custódio, Regina Maria das Neves Fernandes, Albino Coelho Caldeira, Helena Raquel Lopes Pereira Freire, Luis Antunes Alves, José Jorge Nunes Martins, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão.-----

Mais Concelho de Oleiros (MCO) – António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Ana Maria Nunes Ramos, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva, José Barata de Almeida e Fernando do Carmo Dias. -----

Pelo Progresso da Freguesia (PPF) – Luís Miguel Pires Roque. -----

Da Câmara Municipal de Oleiros – O Sr. Presidente da Câmara Municipal Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD) e os Srs. Vereadores Filipe Bártolo Martins Dias (PPD/PSD), Ana Maria Mateus Gonçalves (MCO) e José Alípio das Neves (MCO). -----

FALTAS: Verificou-se a ausência dos Srs. Deputados Municipais Cristina Maria Pires Ferreira de Matos e Armando de Jesus Ventura.-----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e

PPF), solicitou à Sra. Primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, que informasse dos deputados ausentes, e ao abrigo do quadro legal aplicável, os seus substitutos. A **Sra. Primeira Secretária de Mesa** informou que os deputados ausentes apresentaram justificação. Enumerou:-

- A Deputada Municipal Cristina Maria Pires Ferreira de Matos substituída por Ana Maria Nunes Ramos, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

- O Deputado Municipal Armando de Jesus Ventura substituído por Regina Maria das Neves Fernandes, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

----- A **Sra. Primeira Secretária de Mesa** informou ainda que os deputados Pedro Custódio e José Jorge Martins apresentaram justificação da sua ausência na sessão anterior de Assembleia Municipal, de dia 28 de abril de 2023. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença de todos os membros do Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão ordinária, com a presença dos vinte e cinco deputados municipais. -----

----- Prosseguiu dando as boas vindas à Sra. Deputada Fernanda Gonçalves que esteve ausente pelo período de um ano, desejando um bom regresso à Assembleia e aos trabalhos da Assembleia. Também deu as boas vindas, em especial, à Sra. Vereadora Ana Gonçalves. Deixou ainda um cumprimento muito especial ao novo Executivo Camarário, especificamente ao Vereador Filipe Bártolo, a Paulo Urbano que assumiu as funções de Vice-presidente e ao Dr. Miguel Marques que assumiu a função de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros. Referiu que em seu nome pessoal e da Mesa de Assembleia desejavam a todos votos de felicidades, muitos êxitos e que o resto do mandato corresse muito bem, pois, simultânea e consequentemente, era bom para todos, para a Assembleia Municipal, para os munícipes e principalmente para o concelho. Prosseguiu referindo ter sido distribuída alguma documentação e que, a seu tempo, iria fazer referência específica à mesma quando estivessem nos pontos da ordem de trabalhos, a que dizia respeito. -----

----- Em ato contínuo, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), destacou a existência de duas propostas que não constavam na presente Ordem de Trabalhos, mas que tinham sido enviadas, em tempo, aos senhores deputados para que agora pudessem ser consideradas. As referidas propostas constituiriam os pontos dez e onze da ordem de trabalhos, se os Srs. Deputados assim o entendessem, e eram relativas a apoios a serem concedidos a duas freguesias. Apontou que em termos estatutários do regimento e em termos legais, não havia nada que impedisse que as referidas propostas tivessem sido remetidas para lá

do prazo que estava previsto no Regimento. Em todo o caso, iria submeter a votação da Assembleia Municipal sobre a aceitação das duas novas propostas que, caso aceites, passariam a constituir os pontos dez e onze da ordem de trabalhos, designadamente:-----

- Proposta n.º121/2023 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sobral - Aquisição de Viatura, datada de quinze de junho de dois mil e vinte e três, passando a constar na Ordem de Trabalhos como ponto décimo. -----

- Proposta n.º123/2021 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Mosteiro - Construção de Armazém, datada de quinze de junho de dois mil e vinte e três, passando a constar na Ordem de Trabalhos como ponto décimo primeiro.-----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, incluir na presente ordem de trabalhos, as propostas acima referidas, passando a constar como ponto décimo e décimo primeiro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), relativamente ao documento em apreço, solicitou à Sra. Primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, que indicasse quem não poderia participar da aprovação, por não ter estado presente na referida sessão. -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia Municipal a ata supramencionada. -----

----- Não se registaram intervenções, pelo que foi a ata colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três. Não participaram na aprovação/votação do documento os Srs. Deputados e Deputadas Camila Lourenço, Pedro Custódio, José Jorge Martins, Luís Alves e Fernanda Gonçalves por não terem estado presentes na referida sessão. -----

2 - Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a mesa cumpra produzir -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), deu conhecimento da receção de uma comunicação, uma mera carta informativa de uma alteração que estava em vias de acontecer na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa-CIMBB, nomeadamente a integração dos concelhos da Sertã e de Vila de Rei na Comunidade

Intermunicipal. Destacou que era uma carta meramente informativa, que ainda faltavam determinados procedimentos, nomeadamente a eleição dos corpos sociais. -----

3 - Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), introduziu o ponto terceiro da ordem de trabalhos, referindo ter conhecimento que existiam alguns temas para serem apresentados e nesse sentido abriu período de inscrição. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal Albino Caldeira** (Grupo Municipal PSD e PPF). Referiu que em nome dos elementos do Grupo Municipal PSD e PPF, apresentava um Voto de Louvor ao Dr. Fernando Marques Jorge. Documento em apenso como **Anexo I**.-----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que, relativamente ao documento lido, mencionou apenas querer referenciar dois ou três aspetos. Apontou que o Voto de Louvor apresentado, em si mesmo, pelo percurso profissional, empresarial e certamente, pelo percurso político, justificava-se. Pessoalmente, referiu que não podia deixar de realçar o que tinha acontecido nas duas últimas sessões, a linguagem usada e o que se tinha passado, que não foi totalmente correto e não se podia ser alheio a isso mesmo. Especificamente, foi para atingir uma pessoa que fazia parte daquele órgão, presidente de uma freguesia, que por acaso fazia parte do seu Grupo Municipal (GMMCO). Mencionou que não iria votar contra por aquilo que já tinha referenciado, pessoalmente, iria abster-se. Acrescentou que iriam enviar um voto a justificar aquela decisão. Mencionou que noventa por cento do que foi dito no Voto de Louvor apresentado seria justificável e compreendiam, contudo não conseguiam ser alheios à forma como tinham acontecido certos atos em sessões de Assembleia, independentemente da condescendência que podia existir para as razões apresentadas.-----

----- Posteriormente foi colocado a votação, pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), o *Voto de Louvor* apresentado pelo Grupo Municipal PSD e PPF, ao Dr. Fernando Marques Jorge (*Anexo I*), tendo sido aprovado por **maioria**, com dezasseis votos a favor, dos elementos do Grupo Municipal do PSD e PPF, e nove abstenções dos elementos do Grupo Municipal MCO. -----

----- De seguida, usou da palavra a **Sra. Deputada Municipal Camila Lourenço** (Grupo Municipal PSD e PPF) que apresentou um Voto de Congratulação, subscrito por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, à Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado por ter levado a efeito a realização do V Capítulo. Documento em apenso como **Anexo II**. Após leitura do Voto de Congratulação, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo

Municipal PSD e PPF), colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) que iniciou a sua exposição cumprimentando a Mesa de Assembleia e todos os presentes na sessão. Referiu querer dar nota de duas situações decorridas nas últimas Assembleias Intermunicipais, uma delas já destacada pela Mesa, nomeadamente a integração de dois concelhos na CIMBB, os concelhos da Sertã e de Vila de Rei, votado por unanimidade. Apontou ser uma boa notícia, pois aquela integração permitia uma CIMBB mais alargada e o distrito ficava mais original. Destacou ainda o concurso dos transportes públicos a decorrer, pela CIMBB, com implicação na região da CIMBB e simultaneamente na de Oleiros.--

----- Seguindo a ordem dos deputados inscritos para o efeito, foi concedida a palavra à **Sra. Deputada Municipal Fernanda Gonçalves** (GMMCO) que referiu ser com muito agrado que voltava a integrar a Assembleia Municipal. Leu um documento, um Voto de Congratulação relativo às festividades dos Santos Populares, subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo III**. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), submeteu o *Voto de Congratulação* apresentado a votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**.-----

----- Seguiu-se o **Sr. Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) que, após cumprimentar os presentes na sessão, informou ter um documento para apresentar, especificamente um Voto de Louvor ao Prof. Doutor José de Jesus Gaspar, subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo IV**. Em ato contínuo, foi o Voto de Louvor apresentado (Anexo IV) colocado a votação, pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, tendo sido aprovado por **maioria**, com três abstenções verificadas dos Senhores Deputados Municipais António Dias, Albino Caldeira e Fernando Mendes. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal José Fernandes Marques** (GMMCO) que leu um Voto de Congratulação relativo às Viagens Seniores, subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo V**. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), submeteu o *Voto de Congratulação* apresentado a votação, tendo sido aprovado por **maioria**, com três abstenções verificadas dos Senhores Deputados Municipais Ângelo Antunes, Albino Caldeira e Fernando Mendes. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que fez uma exposição que de seguida se transcreve: -----

----- "O Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros felicita todos os membros do Executivo especialmente quem assumiu funções, no caso o Senhor Arquiteto Filipe Bártolo e o Sr. Dr. Miguel Marques. -----

----- Ao Dr. Miguel Marques uma palavra especial, porque nos próximos dois anos, será o Presidente de todos os Oleirenses! -----

----- Da parte do Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros terá a lealdade institucional que se impõe. -----

----- Esperamos reciprocidade, cabendo nesta reciprocidade também a lealdade institucional que atrás foi referida. Desejamos saúde e o empenho na realização dos desígnios que cabem a todos nós estar ali a discutir e avaliar, e que os Oleirenses apreciarão e agradecerão." -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), submeteu o *Voto de Felicitação* apresentado a votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**.-----

----- Seguiu-se o Sr. **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) a usar da palavra. Começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu referindo que na sessão anterior de Assembleia Municipal, de 28 de abril, aquele órgão tinha estado entretido em debitar calúnias, mentiras e ofensas sobre a sua pessoa e Presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira pelo seu desempenho ou pela falta dele. Referiu que não seria de estranhar que aproveitasse aquele tempo para se defender de algumas, sendo que a primeira nota estava relacionada com a discriminação da Freguesia de Oleiros - Amieira. (Documento em apenso como *Anexo VI*). Destacou não ser pessoal, mas sim da relação entre autarquias, dirigindo-se em especial aos elementos da Assembleia Municipal que não eram seus colegas, presidentes de junta, porque em relação a eles (presidentes de junta) não havia nenhuma questão. Leu o Documento - *Anexo VI*. Em ato contínuo, apresentou outro documento, nomeadamente um pedido de esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão de Toponímia. Documento em apenso como *Anexo VII*. -----

----- Face à documentação apresentada, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu e sem prejuízo do direito de intervenção de todos e quaisquer dos senhores deputados, que não lhe parecia que o método de não tratar dos assuntos, de não colocar as questões na própria sessão de Assembleia onde essas mesmas questões foram objeto do período da ordem do dia e diferi-las para as sessões seguintes em que os pontos já estão fora daquilo que era a ordem de trabalhos, não lhe parecia ser o método de

trabalho para aquela ou qualquer outra Assembleia. Destacou que não gostava, não devia e não sabia fazer isso, retirar a palavra às pessoas, cortar-lhes o direito de intervenção. Toda a gente devia ser esclarecida, mas o esclarecimento ou o pedido de esclarecimento deviam ser colocados quando as questões ou os assuntos estavam a ser apresentados e discutidos, até mesmo para que não houvesse desigualdades a recordar as situações e como elas aconteceram, dando como exemplo aquele ponto, referindo que se podia ficar numa situação de desigualdade relativamente ao Sr. Deputado Fernando Dias que, com todo o devido respeito, esteve a preparar esta intervenção ao longo de dois meses. Colocava a todos numa situação que não era de igualdade, de paridade. Referiu que as questões que o Sr. Deputado agora colocava podiam ter sido colocadas na altura em que o assunto foi abordado, para o devido efeito. Destacou que a intervenção tinha sido feita, o documento registado e obviamente seria canalizado para efeitos de resposta. Contudo sugeria, solicitava que aquele método de trabalho não fosse o caminho, a forma de funcionar daquela Assembleia Municipal. Acrescentou que as sessões podiam durar o tempo que fosse necessário, podendo até, estatutariamente, pedir-se uma suspensão da sessão para poder haver uma reflexão sobre os pontos, fazer consultas se fosse o caso. Mas que esses assuntos fossem abordados e esgotados quando eram objeto da Ordem do Dia da respetiva sessão. -----

----- O Sr. **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO), no uso da palavra, apontou que iriam tomar em atenção as palavras do senhor Presidente e as sugestões que tinha dado. Contudo, poderia estar equivocado, no entanto tinha tomado nota que, na sessão anterior, se tinha solicitado aquelas questões ao Sr. Deputado Fernando Dias. Retomou a palavra o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), para referir que considerava um bom método de trabalho colocarem-se questões ou outros conteúdos por escrito. No entanto esclareceu que não foi relativamente àquele ponto que essa observação tinha sido feita efetivamente no final da sessão de Assembleia anterior. Não era contra isso, mas no momento, era quase impossível haver uma resposta, um diálogo relativamente ao assunto, porque efetivamente ele esgotou-se e não lhe parecia, pelo menos não se recordava, que tivesse subsistido dúvida que suscitasse aquela intervenção. Contudo, a mesma estava feita e o documento estava registado. Acrescentou que a sua interpelação foi, acima de tudo, no sentido de disciplinar, de balizar a forma de agir tanto quanto possível para o futuro. No uso da palavra o Sr. **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) referiu que aceitava algumas ideias, no entanto não podia estar de acordo com

outras. Explicou que quando o Sr. Deputado Paulino Mendes leu uma comunicação, que preparou atempadamente, a sua pessoa não teve tempo, nesse momento, de responder a tudo o que foi destacado. Referiu que, através dos dois documentos que apresentou, tentou fazer um análise séria, fria, longa para poder fundamentar aquilo que tinha acabado de dizer. Destacou a Assembleia Municipal em que tinha sido acusado enquanto Presidente de Junta, de não ter capacidade de fazer o que tinha que fazer e se lhe foi dito para dar essa competência à Câmara Municipal. E quando procurou informação e foi a alguns locais verificar o que tinha sido feito, não era porque lhe apetecia, mas simplesmente tinha o direito de se defender. Acrescentou que a presente sessão podia estar a decorrer doutra maneira se tivessem começado por algumas das pessoas que o tinham acusado, infundadamente, de algumas coisas que não tinha feito, que reconheciam que se tinham excedido na linguagem usada, nas acusações, e talvez não se estivesse naquele ponto. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal Albino Caldeira** (Grupo Municipal PSD e PPF). Referiu que gostaria de responder ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia, Fernando Dias, nomeadamente explicar o seu sentido de voto relativamente ao apoio a ser concedido para a aplicação de painéis fotovoltaicos, à Freguesia de Oleiros - Amieira. Apontou que era para votar contra, contudo absteve-se porque entendeu que a intenção do apoio não estava na totalidade mal. Referiu ter conhecimento de existirem outras formas de se conseguir painéis fotovoltaicos mais vantajosos para a Junta de Freguesia. Deu o exemplo e da sua envolvimento no processo, da central fotovoltaica conseguida a custo zero para o quartel dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Mencionou que o Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira podia ter-se valido do Fundo Ambiental, da EDP Comercial, ou de outra empresa qualquer dedicada àquele tipo de serviços, e certamente conseguiria painéis fotovoltaicos gratuitos. Todos teriam esse benefício enquanto cidadãos da freguesia, todos beneficiavam. No entanto parecia ser mais fácil estender a mão à Câmara Municipal fazendo um pedido de apoio para aquisição de painéis fotovoltaicos pela maneira mais simples, mais fácil. -----

----- Seguiu-se, a usar da palavra, o **Sr. Deputado Paulino Mendes (Grupo Municipal PSD e PPF)** que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes na sessão. Prosseguiu referindo ter ficado surpreso com a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, uma vez que, efetivamente, quando se andava pela ruas em Oleiros não se conseguiam ver placas identificativas das mesmas. Referiu que iria analisar o documento que tinha sido entregue à Mesa e que iria pensar se merecia ou não resposta. Apontou existirem

coisas demasiado evidentes e que não mereciam resposta. Acrescentou que também não queria entrar naquele tipo questões. Parecia-lhe que havia muito para fazer pelo concelho e que as sessões deviam ser usadas para isso mesmo e não para estar a entrar em campos que não lhe pareciam ser corretos, era essa a sua opinião e como tal não iria entrar naquele tipo de ataques.---

----- No uso da palavra o **Sr. Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) referiu que ficava a aguardar a resposta do Sr. Deputado Paulino Mendes, e que, caso a mesma não surgisse, não ficava muito preocupado. Reiterou tudo aquilo que tinha apresentado sobre aquela matéria. Relativamente ao que tinha sido pelo Sr. Deputado Albino Caldeira, era mentira que a Junta de Freguesia se pudesse candidatar a fundos porque a candidatura estava vedada a edifícios públicos. Também era mentira que a Junta de Freguesia tinha ido pelo caminho mais caro, porque retirada a possibilidade de apresentar candidatura para o efeito, tinha-se ido pelo caminho mais barato. Foram solicitados orçamentos e optado pelo mais barato. Acrescentou ainda que havia um pormenor muito importante, que há cerca de um mês, tinha proposto à Câmara Municipal que se fizesse a instalação de painéis fotovoltaicos em todos os edifícios das Juntas de Freguesia, que estivessem abertas durante o dia, por forma a que se conseguissem melhores preços, melhores condições. -----

----- Seguindo a ordem dos deputados inscritos para o efeito, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Madeirã** (GMMCO) que referiu ter uma recomendação para apresentar decorrente do Plenário de Cidadãos Eleitores da Madeirã realizado no dia 24 de junho do corrente ano. Documento em anexo como *Anexo VIII*.-----

----- No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que o documento apresentado iria ser analisado e canalizado para as entidades competentes, nomeadamente do Executivo e governamentais, para tratar o assunto. A Assembleia Municipal iria fazer o que estiver no âmbito das suas atribuições e competências relativamente àquele tema, e que, pessoalmente, não deixava de se sensibilizar e portanto, estava solidário com todas as questões que os cidadãos apontavam. -----

----- Posteriormente usou da palavra a **Sra. Deputada Regina Fernandes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que referiu querer deixar também uma nota relativamente à questão dos painéis fotovoltaicos. Destacou que sobre esse assunto o seu voto foi pela abstenção, porque também considerou que havia outras opções e falava com conhecimento próprio. Deu o exemplo da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, da qual fazia parte enquanto elemento do Executivo,

que tinha, há sensivelmente oito dias, painéis fotovoltaicos a funcionar, cujo investimento foi todo feito pela empresa que os colocou. Obviamente que a Junta de Freguesia teria de nos anos seguintes ficar ligada àquela empresa, contudo seria benéfico para a autarquia.

----- Usou novamente da palavra o **Sr. Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) referindo que há sensivelmente um ano, apresentou aquele assunto à Câmara Municipal. No decorrer do processo, a Câmara Municipal informou-o que existia uma empresa que apresentava uma proposta melhor, com outros serviços melhores, foi o contributo que a Câmara Municipal lhe deu. Nesse sentido pediu orçamento à referida empresa. Explicou que, na altura, foi escolhida a opção que foi mais barata e possível em função das alternativas que me foram dadas e apresentadas. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que se iria encerrar aquele tema. Apontou notar que haviam visões diferentes relativamente aquele ponto, mas que entendia que todas estavam na perspetiva de se conseguirem melhores serviços e as melhores condições de funcionamento. Mencionou que também tinha a informação que havia de facto um apoio para aquele tipo de intervenções, e também foi por essa razão que se absteve. Destacou ainda que não gostava da utilização da expressão mentira. Considerava que as coisas podiam ser esclarecidas, podiam ser apresentados os pontos de vista sem estar constantemente a qualificar as afirmações dos colegas. O projeto foi aprovado, as coisas estavam em andamento e, portanto, não lhe parecia um bom método de se estar a repisar constantemente aquilo que foi ultrapassado. Prosseguiu, informando que antes de iniciar o Período da Ordem do Dia queria dar nota da Declaração dirigida à sua pessoa, enquanto Presidente da Mesa de Assembleia Municipal, entregue pelo Sr. Arquiteto Filipe Bártolo. O documento lido em apenso como *Anexo IX*. Destacou ainda que tinha sido redistribuída pelos Srs. Deputados, no início da sessão, a Informação sobre a situação financeira do Município e que fosse considerado esse novo documento, no qual constavam algumas correções relativamente ao anterior. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que cumprimentou todos os presentes na sessão e prosseguiu referindo que aquela

seria a primeira Assembleia Municipal desde que tinha tomado posse, a cinco de junho, enquanto Presidente de Câmara Municipal. Referiu que seria um cargo que pretendia desempenhar com honra, dedicação, esforço e esperando o contributo de todos, aceitando sugestões, críticas porque tudo isso seria, certamente, uma forma de contribuir para o sucesso do concelho, que era o que interessava a todos, acima de tudo. Referiu que também queria deixar uma palavra de reconhecimento, um voto de louvor ao Dr. Fernando Marques Jorge e não obstante do Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal PSD e PPF, e do que tinha sido lido. Destacou que, embora de forma inesperada, todos sabiam que a situação de saúde do Dr. Fernando Jorge era grave. Nesse sentido, esperava de todos um profundo respeito pela decisão tomada pelo Dr. Fernando Jorge (renúncia do mandato), motivada única e exclusivamente pela sua débil saúde, não podendo deixar de destacar que mesmo assim continuava a demonstrar total disponibilidade para ajudar todos os Oleirenses e o Município de Oleiros. Face ao exposto não podia ficar sem deixar uma palavra de apreço e reconhecimento ao Dr. Fernando Marques Jorge.

----- Prosseguiu fazendo uma exposição resumida sobre diversos aspetos da atividade municipal, destacando estar disponível para prestar esclarecimentos no final. Enumerou: -----

- 1. Reunião da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento Pinhal Interior Sul. -----
- 2. Reunião Plenária da Comissão Consultiva da Revisão do PDM. -----
- 3. Reunião CIMBB com a presença da Dra. Fátima Reis, Diretora Regional do Centro do ICNF. --
- 4. Participação Festival Sopas no Mosteiro. -----
- 5. Assembleia Geral do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE. -----
- 6. Receção dos Alunos do Curso Profissional de Cozinha do AE para mostra de um produto gastronómico – “Oleirinhas”. -----
- 7. Inauguração da Exposição “Notas de Arte II”. -----
- 8. Participação no jantar da MLF (Concurso de Pesca em Álvaro). -----
- 9. Participação no Evento “Cordinhas da Beira Baixa” em Idanha-a-Nova com a participação dos Cavaquinhos do Estreito. -----
- 10. Presença no evento Landscape Together, em Cunqueiros – Proença-a-Nova, com a presença da Sra. Ministra da Coesão Territorial Prof. Dra. Ana Abrunhosa. -----
- 11. Participação no Congresso da Condignitatis, no Pavilhão Multiusos de Oleiros. -----
- 12. Reunião com o Diretor Eng.º Catarino Alves e Eng.º Mário Pina da E-Redes – Eficiência Energética. -----
- 13. Presença Dia do Concelho Proença-a-Nova. -----
- 14. Presença Sarau encerramento Piscinas Cobertas. -----

----- 15. *Presença Marchas Populares -Organização Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros.* -----

----- 16. *Reunião com o Coronel Albino Tavares – Comandante do Comando Territorial da GNR.* -----

----- Referiu que antes de dar a palavra para eventuais pedidos de esclarecimentos, gostaria de destacar dois ou três pontos. Começou por referir que a presente sessão de Assembleia Municipal seria a décima primeira ou décima segunda a que assistia, e que considerava que se perdia muito tempo a discutir aquilo que não era essencial. Era necessário que todos se focassem naquilo que realmente importava para o concelho, para o seu desenvolvimento, para a sua dinâmica, para o seu tecido empresarial, para as suas pessoas. Passar cerca de uma hora a discutir questões paralelas, se as palavras foram ofensivas, se não foram ofensivas, se ultrapassaram linhas vermelhas, se não se ultrapassaram linhas vermelhas, era desnecessário. Destacou ter assistido à anterior sessão de Assembleia Municipal, como a todas as outras, e considerava que não se tivesse ofendido quem quer que fosse. Considerava que as questões políticas, por vezes, eram tratadas de uma forma verbalizada mais acentuada, contudo a vontade política, o discernimento político não devia ser afetado por aquilo que pudesse ser a má educação ou falta dela. Apontou ainda, relativamente àquilo que tinha sido dito anteriormente, relativamente à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira ser discriminada, com os votos contra da bancada do PSD, que a Junta não era chamada a colaborar, que não era chamada a intervir. Afirmou não concordar de todo com essas afirmações e até poderia rebatê-las. Contudo iria apenas focar uma única situação factual, designadamente o voto de congratulação que foi feito anteriormente, e bem, pelo facto das freguesias terem feito os passeios seniores. No entanto essas atividades tinham a colaboração, a coordenação do CLDS 3G e também o apoio do Município de Oleiros. A Câmara Municipal cedeu os autocarros para as viagens entre outros apoios. Referiu que tinha sido solicitado por uma das freguesias que a enfermeira dos quadros do município acompanhasse as viagens. É certo foi, que numa delas teve de prestar apoio a uma senhora que se sentiu mal. Mencionou que se iria cingir só aquele aspeto, sem levantar mais polémicas, porque estava ali para discutir o interesse e o desenvolvimento do concelho. Contudo não podia deixar de fazer aquela observação quando ali se falava, constantemente, na falta de colaboração e em discriminação. Destacou uma publicação feita pela Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, na sua página de uma rede social, na qual fez vários agradecimentos a autarquias que foram envolvidas no passeio sénior que fez, sem qualquer menção ao Município de Oleiros. Frisou que não considerava tal facto importante ou relevante, pois estava-se ali para servir a causa pública e não para se ser elogiado ou receber agradecimentos. No entanto não

podia deixar de destacar também aquele facto quando se falava tanto em discriminação e falta de colaboração. Apontou ainda as três queixas apresentadas pelo Sr. Presidente de Junta à CADA, contra a Câmara Municipal, que, entretanto, foram arquivadas. Que quando o Sr. Presidente de Junta dizia ter o maior respeito por todas as Juntas de Freguesia, apresentou queixa contra todas elas. Era legítimo que o fizesse, mas depois não se podia dizer que estava tudo bem quando não estava, devia admitir-se quando se erra e não apontar o dedo só para um lado. Mencionou que, enquanto Presidente de Câmara, iria dar à Freguesia de Oleiros – Amieira total colaboração e o mesmo tratamento dado às outras Freguesias. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Deputado Municipal António Dias (GMMCO)**, para fazer uma pequena observação relativa à intervenção do Sr. Presidente da Câmara. Houve uma participação à CADA porque havia um conjunto de documentos que não eram facultados. Assim que foram facultados e foi a participação arquivada. Destacava aquele ponto porque a questão que tinha prendia-se com isso. O GMMCO tinha vindo a solicitar alguns documentos, foi assumido, constando isso em ata, que seriam entregues na presente sessão, mas não foram. Não pretendia enfatizar a questão, mas esperavam pela entrega dos documentos, até porque não eram pedidos complexos, eram relativamente simples. Obviamente existiria uma razão para ainda não terem sido entregues e entendiam. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, referindo não querer entrar em discussões que não levavam a lado nenhum, mas esclarecer que a CADA identificou como queixa e não participação. Relativamente aos documentos solicitados sobre combustíveis, considerava que nos dias seguintes seria entregue/enviada ao GMMCO. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias (GMMCO)** que referiu que efetivamente se perdia algum tempo a discutir assuntos estéreis. No entanto, tinha alguma dificuldade em conviver com as inverdades. Explicou para que servia a CADA, e nesse sentido apresentou queixa à CADA, por várias vezes, para ter acesso a documentos que tinha legitimidade em tê-los. Quando obteve a informação pretendida remetida pelo Município e a CADA o questiona se quer seguir com o processo, refere que a intervenção da CADA, naquele processo, terminava ali. Concluiu referindo que afinal a lei estava do seu lado. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, mencionando que o Sr. Presidente de Junta também dizia inverdades, que a honestidade política do Sr. Presidente de Junta não era maior nem menor da de qualquer um que estava presente naquela sessão. A verdade foi que tinha apresentado queixa à

CADA, dos elementos que tinha solicitado, parte deles, não foram entregues e a Câmara Municipal recebeu uma notificação do arquivamento das queixas. Referiu que se estava numa Assembleia Municipal e tinham de ter aquilo que se chamava de encaixe político. Que todos estavam sujeitos a ouvir críticas e se, de cada vez que se fosse criticado, se pedisse a defesa da honra, não se discutia nada do que era realmente importante. -----

Situação Financeira -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, deu conhecimento da situação financeira da Câmara Municipal de Oleiros. Começou por indicar os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de sete milhões, e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos nas receitas e de seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos nas despesas. Destacou das rubricas da receita, os valores mais significativos arrecadados, mencionando as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) no valor de dois milhões, seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros; venda de bens com aproximadamente cento e noventa mil euros; rendimentos de propriedade detinham um valor aproximado de quatrocentos e sessenta e quatro mil euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros, representavam um valor de cerca de trezentos e trinta e dois mil euros. Ao nível das despesas mais significativas, nomeadamente vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos variáveis ou eventuais, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social, Seguros e encargos com a saúde, apresentava-se uma verba aproximada de novecentos e sessenta e cinco mil euros. Iluminação pública e edifícios com aproximadamente noventa e dois mil euros; combustíveis e gás cerca de quatrocentos e doze mil euros; transferências para autarquias, instituições sem fins lucrativos e associações de municípios, uma verba com um valor de cerca de um milhão, setecentos e setenta e três mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia registava um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos e em operações não orçamentais, o valor de trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta euros e vinte e seis cêntimos. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Deputado Municipal José Fernandes Marques (GMMCO)** para destacar os pontos da situação financeira em que eram identificados os gastos com os consumos de gás, de combustíveis e eletricidade em edifícios públicos. Tendo presente o anteriormente referido sobre a colocação de painéis fotovoltaicos, questionou o porquê de não serem colocados

naqueles espaços, se o Sr. Presidente da Câmara iria tomar alguma medida sobre o assunto. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, para explicar que já tinham sido tomadas medidas. Por questões de eficiência energética, alguns edifícios públicos, foram sujeitos a uma candidatura, pela Médio-Tejo 21, em 2017 que foi aprovada em 2022. Contudo os equipamentos identificados no início da candidatura para os devidos efeitos, à data da sua aprovação, eram obsoletos. Face ao exposto estava a trabalhar numa nova candidatura. -----

----- Não houve mais intervenções nem pedidos de esclarecimento. -----

2 - Apreciação e votação da Proposta n.º 59/2023 – Estratégia Local de Habitação de Oleiros – Adenda -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três, datada de quinze de maio do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que:* -----

----- *Na sessão de Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2022 foi aprovada por unanimidade a Estratégia Local de Habitação (ELH) do concelho de Oleiros, no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação do XXI Governo Constitucional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio;* -----

----- *Nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de janeiro, foi criado um programa de apoio público ao acesso à habitação, designado 1º Direito, o qual visa garantir as condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, devendo o Município definir a sua estratégia local em matéria de habitação e priorizar as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no respetivo território ao abrigo do referido programa, enquadrando todos os pedidos a candidatar a apoios;* -----

----- *No âmbito deste programa e nos termos da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, cabe aos municípios um papel imprescindível na sua implementação, devendo para tal efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios e, elaborar a estratégia local de habitação, que deve enquadrar, todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios;* -----

----- *A ELH constitui um instrumento estratégico que visa a identificação das necessidades habitacionais e respetivas soluções, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a população e para a coesão social e territorial do concelho;* -----

----- Uma vez aprovada a ELH, foi solicitado ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) a celebração de um Acordo de Colaboração no qual se identificam as soluções habitacionais que se propõe promover, direta e ou indiretamente, a programação da sua execução e a estimativa dos correspondentes montantes globais de investimento e de financiamento ao abrigo do 1.º Direito, sem prejuízo de, no que respeita às soluções habitacionais enquadráveis nas condições de cumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência, os montantes de comparticipação e de financiamento serem reformulados em função da aplicação desse Plano, em conformidade com o que dispõe a Portaria n° 138-C/2021, de 30 de junho; -----

----- O referido Acordo de Colaboração, assinado pelo IHRU e pelo Município de Oleiros e o qual compreende um valor total de investimento estimado em 104.968,89 € (cento e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), foi Homologado por Suas Exas. os Secretários de Estado da Habitação e da Administração Local e Ordenamento do Território, a 7 e 8 de fevereiro de 2023, respetivamente; -----

----- No âmbito da implementação da ELH foi assinalada a existência de um parque edificado envelhecido, com cerca de 40 anos e sinais evidentes de degradação em todas as freguesias do concelho. Paralelamente, observou-se a desadequação dos edifícios e alojamentos ao perfil etário da população, no que diz respeito à acessibilidade, na medida em que a população idosa apresenta, na sua maioria, dificuldades de mobilidade, para além da situação de isolamento. Também no que respeita aos alojamentos, verificou-se um predomínio de habitação própria e permanente, demonstrando que o mercado de arrendamento é pouco dinâmico. -----

----- Do mesmo modo, foi verificado que 14 habitações não reuniam condições de acessibilidade e de segurança para serem reabilitadas. Destas 14 situações, 12 correspondem a graves situações de insalubridade e insegurança, apurando-se casos de isolamento e muito fracas acessibilidades de uma forma geral e, em 2 casos, verifica-se sobrelotação. Já no plano económico, o Município apurou que face ao avançado grau de degradação das referidas habitações e à necessidade, em alguns casos, de realizar trabalhos adicionais para garantir acessos e segurança, o investimento deverá ser assumido pelo Município e assim ajustado o valor de investimento inicialmente estimado. -----

----- Nesse sentido, verificou-se a necessidade de proceder a uma adenda à ELH, a qual se anexa. Nela se inscreve um valor total de investimento por parte do Município (de acordo com as soluções a implementar no âmbito do Programa 1.º Dto.) estimado em 1.500.000,00 € (Um

milhão e quinhentos mil euros). -----

----- *Face ao exposto, tenho a honra de submeter à consideração da Câmara Municipal a apreciação da Adenda à Estratégia Local de Habitação, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para o mesmo fim.»* -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, para solicitar ao Sr. Vitor Cardeal, Diretor da Blue Capital, empresa que assessorava a Câmara Municipal na Estratégia Local de Habitação, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em apreço. --

----- Após a apresentação feita não foram solicitados esclarecimentos. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou **aprovar**, por **unanimidade**, a proposta número cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

3 - Apreciação e votação da Proposta n.º 67/2023 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão - Requalificação de Edifício da Junta -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte e três, datada de dezoito de abril do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;* -----

----- *Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência C-2209, de 10/04/2023, veio a Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão solicitar apoio financeiro no valor de 7.189,35€ (sete mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), para pagamento das despesas com requalificação (trabalhos de carpintaria, alumínio e eletricidade) do edifício da Junta;* -----

----- *Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação de edifícios que sejam considerados como património de grande importância para, in casu, o acolhimento e atendimento dos fregueses;* -----

----- *Considerando que as obras pretendidas são importantes para a preservação do edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão;* -----

----- *Considerando que a autarquia deve atuar no sentido de preservar e dignificar imóveis com valor para a comunidade, como é o caso da sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão;* -----

----- *Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão do apoio financeiro no valor de 7.189,35€ (sete mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos).»* -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

4 - Apreciação e votação da Proposta n.º 91/2023 – Reconhecimento de Isenção - Publicidade em Espaço Público -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e um barra dois mil e vinte e três, datada de dezanove de maio do corrente ano, com a seguinte redação: ----

----- *«Considerando o pedido de Anabela Paula Martins Rodrigues, Unipessoal, Lda., relativo à isenção de taxas devidas para colocação de um toldo de publicidade em espaço público, e atendendo à possibilidade de reconhecimento da isenção, previsto no Artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros, tendo por base o parecer técnico constante na informação 219/2023 datada de 02/05/2023, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, que anexo, proponho a deliberação da isenção da referida taxa, calculada em 66,55€, para posterior objeto de apreciação da Assembleia Municipal, conforme n.º 3 do Artigo 11.º do referido Regulamento.»* -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número noventa e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

5 - Apreciação e votação da Proposta n.º 100/2023 – 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número cem barra dois mil e vinte e três, datada de trinta e um de maio do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que, de acordo com a alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes*

Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. Em consonância com o que está estatuído na alínea a) do n.º1 do art.25º do diploma supracitado, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- Considerando que as alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1. (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

----- Considerando que as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. -----

----- Considerando que existe a necessidade de inscrição no atual Orçamento de três novos projetos/ações que não se encontram previstos no atual Plano Plurianual de Investimento, designadamente “Mosaicos de parcelas de gestão de combustível”, “Arranjos urbanísticos do largo de festas das Sardeiras de Baixo – infraestruturas de apoio” e “Criação de Miradouro em Muradal”, o que resulta à inscrição de uma nova natureza de despesa, tratando-se desta forma de uma alteração modificativa do Orçamento Municipal nas (GOP’s). -----

----- Face ao exposto, elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 na parte da despesa, pela introdução destes novos projetos/ações, supra mencionado, pelo que, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta que se traduz na 2ª revisão ao Orçamento Grandes Opções do Plano para 2023 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos alínea a) do n.º1 do art. 25º da lei n.º 75/ 2013, de 1 de setembro.» -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD), informou que tinham sido distribuídos novos mapas relativos à proposta em apreço e para que os mesmos fossem considerados. Explicou sucintamente a proposta em apreço. -----

*----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número cem barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----*

6 - Apreciação e votação da Proposta n.º 101/2023 - Contratação de empréstimo a Médio/

longo prazo -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e um barra dois mil e vinte e três, datada de trinta e um de maio do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Executivo em sua reunião de 14/03/2022, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que esta autorizasse a Câmara Municipal a proceder à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no montante de 1.700.000,00€ através da proposta n.º46/2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade em sessão Extraordinária de Assembleia Municipal de 31/03/2023; -----

----- Considerando que este pedido de autorização de contratação de empréstimo se encontrava afeto a dois investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimento e que são enumerados no quadro seguinte: -----

Obras	Valor total Investimento
CIDEO - Centro de Incubação e Desenvolvimento de Empresas de Oleiros	1.300.000,00
Construção de habitação social	400.000,00
TOTAL	1.700.000,00

----- Considerando que um dos investimentos contemplados no empréstimo se reportava à construção de habitação social que para a concretização deste investimento o Município tem uma candidatura iniciada no âmbito do decreto lei n.º 37/2018 de 04 de junho, na sua atual redação, que define um conjunto de princípios que devem ser observados na execução do primeiro direito, entre as quais, o princípio da acessibilidade habitacional segundo o qual as pessoas tem direito a que sejam criadas condições para que os custos com o acesso a uma habitação adequada, sejam preconizados com as soluções habitacionais. -----

----- Considerando que o Município tem outros investimentos inscritos em Plano Plurianual de Investimentos, cujas obras serão importantes para o concelho; -----

----- Considerando que destes investimentos prioriza-se a necessidade de requalificar a Entrada Sul da Vila de Oleiros, dotando-a de um conjunto de benefícios se encontra inscrito em Plano Plurianual de Investimento tal como os outros investimentos e ronda o mesmo valor do investimento referente à habitação social; -----

----- Considerando que se trata mais uma obra de proximidade, com benefícios para a população local, com impacto na qualidade de vida dos munícipes, designadamente nas condições viárias e pedonais, numa zona extremamente importante de acesso à entrada sul da

Vila; -----
----- Considerando que em reunião de executivo de 22/04/2022, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal de 28/04/2022, através da proposta n.º 76/2022, datada de 19/04/2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, aceitar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, por ter apresentado as condições contratuais mais vantajosas e que se mantém, apenas a sua finalidade se altera; -----
----- Considerando que o processo de empréstimo se encontra na fase de solicitar minuta do contrato para aprovar e cuja alteração apenas mexe com a finalidade do empréstimo, mantendo-se o valor afeto a cada obra igual conforma quadro seguinte: -----

Obras	Valor total Investimento
<i>CIDEO - Centro de Incubação e Desenvolvimento de Empresas de Oleiros</i>	1 300 000,00
<i>Requalificação dos arranjos exteriores do acesso Sul da Vila de Oleiros</i>	400 000,00
TOTAL	1 700 000,00

Face ao exposto, tenho a honra de propor: -----
a) Que a Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do art. 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, autorize a alteração supramencionada.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número cento e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

7 - Apreciação e votação da Proposta n.º 104/2023 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão - Requalificação e colocação de manilhas em linha de água da Freguesia -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e quatro barra dois mil e vinte e três, datada de um de junho do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência C-2208, de 10/04/2023, veio a Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão solicitar apoio financeiro no valor de 9.010,37€ (nove mil e dez euros e trinta e sete cêntimos), para pagamento das despesas com requalificação e colocação de manilhas em linhas de água na freguesia; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação de equipamentos que sejam considerados como de grande importância para todos os fregueses; -----

----- Considerando que a autarquia deve atuar no sentido de melhorar as condições oferecidas a toda a população da freguesia de Sarnadas de São Simão; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão do apoio financeiro no valor 9.010,37€ (nove mil e dez euros e trinta e sete cêntimos), para custear as despesas com a requalificação e colocação de manilhas em linhas de água na freguesia. » -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quatro barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

8 - Informação n.º 38/2023 relativa à assunção de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Lei dos compromissos -Para conhecimento -----

----- Foi presente a Informação n.º 38/2023 - Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de quinze de junho de dois mil e vinte e três, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, para conhecimento. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data constante na Informação. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

9- Apreciação do Relatório de Gestão 2022 da Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE – Para conhecimento -----

----- Foi presente para conhecimento o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2022, da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

10 - Apreciação e votação da Proposta n.º 121/2023 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sobral - Aquisição de Viatura -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e vinte e um barra dois mil e vinte e três, datada de quinze de junho do corrente ano, com a seguinte redação:-

----- *«Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;* -----

----- *Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência E/4281, de 12/06/2023, veio a Junta de Freguesia de Sobral solicitar apoio financeiro no valor de 12.250,00€ (doze mil, duzentos e cinquenta euros), para comparticipação da aquisição de uma viatura cujo custo total importou em 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros);* -----

----- *Considerando que, de acordo com o pedido da autarquia petionária, esta viatura ligeira contribuirá para assegurar o bem-estar e preservar a saúde física e mental da população local, cujo envelhecimento tem contribuído para o aparecimento de novos desafios e necessidades, que exigem respostas adequadas e eficazes;* -----

----- *Considerando que o Município de Oleiros tem atuado com o intuito de assegurar apoio às Juntas de Freguesia do concelho, colaborando no processo de as dotar de meios para o desempenho das suas funções junto da comunidade, proporcionando uma maior proximidade às populações e garantindo a agilidade nos serviços que lhes são prestados, julgando-se que, com melhores condições, se pode desenvolver um trabalho de maior eficiência e eficácia;* -----

----- *Considerando que, ao nível local, os municípios e as freguesias assumem-se como os grandes intervenientes do desenvolvimento, sendo, para o efeito, importante a promoção de medidas de articulação de esforços entre as autarquias, sendo de referir que a especial relação de proximidade das freguesias com as populações lhes confere uma posição privilegiada nessa missão;* -----

----- ***Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios***

das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sobral apoio financeiro no valor de 12.250,00€ (doze mil, duzentos e cinquenta euros), para comparticipação da aquisição de uma viatura.»-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

11 - Apreciação e votação da Proposta n.º 123/2023 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Mosteiro - Construção de Armazém -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número cento e vinte e três barra dois mil e vinte e três, datada de quinze de junho do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência E/4635, de 20/06/2023, veio a Junta de Freguesia de Mosteiro solicitar apoio financeiro no valor de 71.343,86€ (setenta e um mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), para pagamento das obras de construção de um armazém; -----

----- Considerando que, de acordo com o pedido da autarquia peticionária, este edifício de apoio servirá para a guarda das viaturas da freguesia e outros bens, de modo a preservá-los em melhores condições de conservação e segurança; -----

----- Considerando que o Município de Oleiros tem atuado com o intuito de assegurar apoio às Juntas de Freguesia do concelho, colaborando no processo de as dotar de meios para o desempenho das suas funções junto da comunidade, julgando-se que, com melhores condições, se pode desenvolver um trabalho de maior eficiência e eficácia; -----

----- Considerando que, ao nível local, os municípios e as freguesias assumem-se como os grandes intervenientes do desenvolvimento, sendo, para o efeito, importante a promoção de medidas de articulação de esforços entre as autarquias, sendo de referir que a especial relação de proximidade das freguesias com as populações lhes confere uma posição privilegiada nessa missão; -----

----- **Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios**

das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Mosteiro apoio financeiro no valor de 71.343,86€ (setenta e um mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), enquanto apoio no pagamento das obras de construção de um armazém, assim como apoio técnico para acompanhamento da obra, por parte de um colaborador afeto ao mapa de pessoal do Município de Oleiros. -----

----- Mais se delibere que o montante a transferir deverá ser pago faseadamente, de acordo com o andamento dos trabalhos, mediante a apresentação dos respetivos autos de medição e após emissão de informação técnica emitida pelos Serviços Técnicos deste Município.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e três barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

- Intervenção dos Múncipes (n.º 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro) -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) abriu período de inscrição para múnicipes usarem da palavra. -----

----- Foi concedida a palavra a um múnicipes, o Sr. **João Carronda**. No uso da palavra, cumprimentou na pessoa do Sr. Presidente da Mesa toda a Assembleia Municipal, na sua pessoa do Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou toda a Câmara Municipal. Iniciou a sua intervenção deixando uma felicitação ao Sr. Presidente da Câmara pela recente tomada de posse, embora, lamentavelmente, pelos motivos que foram. Desejou saúde, empenho, garra, interesse para a defesa dos interesses do concelho e dos seus moradores. De seguida, explicou que não era oriundo de Oleiros mas que tinha *conhecido* Oleiros em 1975 e desde então sempre foi uma localidade que o agradou. Nessa altura não existiam algumas das infraestruturas que existiam nos dias de hoje, foi-se evoluindo em alguns pontos, noutros nem tanto. Apontou que estava presente naquela sessão por considerar que a intervenção cívica era importante e era uma forma de contribuir e demonstrar a sua paixão por Oleiros. Relembrou ter estado presente noutra Assembleia anterior (28/02/2022), há cerca de ano e meio, e que nessa altura aquele Órgão, nas suas sessões, não tinha sistema de som. Com agrado, verificava que já existia, o que certamente melhorava as condições em termos de audição e transmissão de mensagens. Nessa perspetiva, referiu que não era agradável chegar-se a Oleiros, usando os transportes públicos, e não existir uma paragem de autocarros que permitisse que as pessoas se abrigassem, especialmente quando as condições climatéricas eram mais adversas. Prosseguiu mencionando ter outra sugestão a

deixar, que já tinha feito também na referida sessão em que esteve. Voltou a destacar envelhecimento e diminuição da população no concelho, que continuava muito acentuada. Referiu que Oleiros não era caso único, existiam muitos outros concelhos na mesma condição. Nesse sentido, apelou a que se fizesse um esforço para que, junto a concelhos com semelhantes realidades, se tivesse uma intervenção mais forte, um peso político que permitisse reivindicar mais pelas necessidades, exigir mais. Portugal estava a perder população, mas em concelhos como Oleiros era demasiado evidente e havia a necessidade de se tentar reverter a situação, pois interessava-lhe acima de tudo, Oleiros. Relembrou a sessão em que já tinha feito aquela sugestão e a resposta do Sr. Presidente da Câmara, na altura, o Dr. Fernando Marques Jorge. Referiu que era necessário que se fixassem coisas em Oleiros, que Oleiros não fosse apenas passagem. Deu nota do decréscimo de eleitores no concelho que, em 2013 se fixavam nos 5560 eleitores e em 2021 eram 4682. Efetivamente, ali era um espaço no qual se deviam debater questões importantes, como já se tinha ouvido dizer na presente sessão, e aquele era um assunto muito importante. Devia haver uma estratégia e um esforço de todos, porque não era suficiente passar apenas pelo esforço do Sr. Presidente da Câmara, por mais que tivesse. Apontou não ser apenas preciso trazer melhores vias de comunicação até Oleiros, era também preciso fixar pessoas, ter-se imaginação para esse efeito. Porque não trazer-se um polo universitário para Oleiros? Outras localidades o fizeram. Referiu ser uma mera ideia que apontava, pois era necessário terem-se ideias para reverter a situação do concelho de Oleiros. Deixou um desafio mencionando que o silêncio nada reivindicava, não fazia ganhar nada, mas haver afirmação e dizer que se estava ali, podia funcionar e em conjunto muito mais. As comunidades deviam ser motivadas estar-se unido. Terminou a sua intervenção mencionando que iria continuar a mandar à Câmara Municipal um ou outro apontamento do que considerava estar mal ou que podia ser melhorado, como também reconhecer o que estava bem. Desejou a todos felicidades e que se fosse pensando que era preciso ter cá gente e o que se podia fazer para trazer para cá gente. Se todos apresentassem ideias, se se trabalhasse em conjunto nesse sentido as coisas podiam resultar. -----
----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) agradeceu a intervenção do Sr. João Carronda. Referiu que, de facto, era importante aquela atitude, de vir até à Assembleia e dialogar, conversar, ouvir, de ver a forma como se abordavam as coisas, era importante que os cidadãos, tivessem aquela atitude que, pessoalmente, louvava e tentava incentivar. Agradeceu em seu nome e o nome da Assembleia a presença e palavras do Sr. João Carronda. Obviamente, que tinha levantado muitas questões, com as quais considerava


que todos os presentes se identificavam, julgava que podia falar assim. Evidentemente que Oleiros era um concelho do interior e que se estava a perder população, eleitores. Contudo era necessário não deixar de ter em conta, que as pessoas que se mantiveram no concelho eram lutadoras e resistentes. Destacou que, no presente mandato, já se tinham aprovado algumas moções dirigidas ao Poder Central, nomeadamente que se tivesse um sistema fiscal a exemplo daquilo que aconteceu nas regiões autónomas dos Açores e Madeira com algum êxito, com taxas mais baixas para as empresas que estivessem instaladas e que viessem instalar, para atrair investimento. Esse documento foi aprovado por unanimidade e apresentado nos órgãos competentes. Referiu que se tinha obtido uma resposta, apontando ser uma boa proposta, contudo, em termos orçamentais, não era possível avançar com a mesma. Destacou que por mais vontade e maior que fosse a nossa luta e tentativa de agitar as águas, não se conseguia lutar contra a montanha que nos separava, que era o Terreiro do Paço. Referiu que Oleiros não era caso único, mas todos os concelhos com a mesma dimensão e do interior, estavam realmente mais abandonados, e todos eles tinham também aquela postura e preocupação. Destacou que, apesar de tudo, se sintam bem quando vinha a Oleiros. Notava que poderiam as pessoas não serem muitas, mas que a qualidade de vida era maior. Referiu que a leitura que fazia das coisas era que devia haver sempre uma postura de luta, de não deitar a toalha ao chão. Agradeceu uma vez mais a intervenção, e referiu que também era necessário compreender que o poder, o pouco que se tinha nas mãos, seria usado da melhor maneira possível, mas não era fácil inverter certas coisas. No entanto destacou que, de algumas propostas concretas, que o Sr. Presidente da Câmara certamente também tinha ouvido e que iria ponderar sobre as mesmas, de acordo com as limitações e possibilidades orçamentais. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, para agradecer o contributo do munícipe, o Sr. João Carronda. Referiu que no tocante à construção de uma paragem de autocarros a mesma era, efetivamente, necessária e que estava a ser prevista. Relativamente ao decréscimo da população, apontou que todo o país sentia isso, embora mais destacado e evidente no interior do país. Apontou que comungava de todas as preocupações apontadas anteriormente e que contava com aqueles contributos. -----

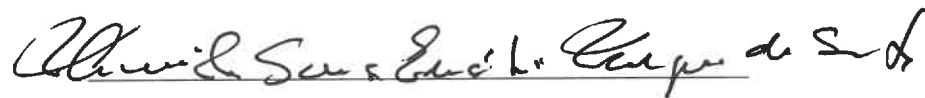
----- Posteriormente foi concedida a palavra ao **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**. Iniciou a intervenção informando que por razões pessoais não conseguiu estar presente nas últimas sessões de Assembleia. Por essa razão e pelo que tinha decorrido numa sessão de Assembleia Municipal em que não esteve presente, solicitou permissão para apresentar




e ler um documento, em apenso à ata como *Anexo X*. -----
----- Não se registaram mais intervenções. -----
----- Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), declarou encerrada a Sessão, pelas dezassete horas e cinquenta e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e aprovada. -----



PL (Joaquim Silvério Dias Mateus)



(Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos)



(Ângelo de Jesus Antunes)



Anexo I

A

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso Freguesia do Orvalho

VOTO DE LOUVOR

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, congregam-se neste momento com o objetivo de expressar um merecido louvor ao Dr. Fernando Marques Jorge, destacado membro e líder político do nosso concelho.

O Dr. Fernando Marques Jorge, filho de Oleiros, é uma figura notável e inspiradora, cuja trajetória merece ser enaltecida não apenas pela sua dedicação política, mas também pela sua impressionante atuação como médico e empresário de sucesso. A sua abordagem multifacetada e a maneira como utilizou seus conhecimentos na área dos cuidados médicos e sua experiência empresarial em prol do benefício dos oleirenses são dignas de grande admiração.

Ao longo dos anos, o Dr. Fernando Jorge demonstrou um compromisso inabalável com o bem-estar e o desenvolvimento do Concelho de Oleiros. Como político, assumiu pela primeira vez em 2013 a responsabilidade de liderar a Câmara Municipal de Oleiros, sendo posteriormente reeleito em 2017 e vencendo novamente as eleições autárquicas de 2021. A sua visão clara e abrangente permitiu-lhe promover avanços significativos em todas as áreas, contribuindo significativamente para o progresso do nosso concelho.

Além disso, como médico respeitado, o Dr. Fernando Jorge utilizou e continua a utilizar os seus conhecimentos e faculdades para oferecer cuidados de saúde excepcionais aos oleirenses. A sua dedicação incansável em ajudar e tratar aqueles que mais necessitam é um testemunho do seu caráter e de sua capacidade de fazer a diferença na vida das pessoas. O Dr. Fernando Jorge é um homem dedicado à causa social, sempre empenhado em contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida daqueles que mais necessitam de apoio e solidariedade.

Paralelamente a isso, o Dr. Fernando Jorge como empresário de sucesso, sempre utilizou a sua experiência e os seus conhecimentos no sentido de gerar oportunidades de emprego, contribuindo fortemente para o crescimento económico e empresarial do nosso concelho. A sua capacidade de empreender com sucesso, combinada com sua visão estratégica, trouxe benefícios tangíveis para o concelho.

Mas acima de tudo, o Dr. Fernando Jorge é reconhecido como amigo do seu amigo e amigo do próximo. A sua disponibilidade, afabilidade e capacidade de estabelecer

laços estreitos com as pessoas tornaram-no numa figura querida e respeitada por todos aqueles que têm o privilégio de o conhecer. A sua liderança inspiradora e sua dedicação em prol do bem comum são exemplos a serem seguidos, demonstrando como um verdadeiro líder pode deixar um impacto positivo duradouro numa comunidade.

Portanto, é com imensa gratidão e profunda admiração que o grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, manifesta um voto de louvor ao Dr. Fernando Marques Jorge. Reconhecemos e valorizamos a sua dedicação incansável, competência, excelência profissional e a amizade sincera que sempre demonstrou para com todos os oleirenses.

Desejamos que o Dr. Fernando Jorge recupere rapidamente e tenha uma vida plena de bem-estar e acima de tudo de felicidade, sabendo que Oleiros estará para sempre grato pela sua contribuição inestimável. Que o seu exemplo de liderança inspiradora e a sua amizade genuína, continue a motivar e orientar os desígnios do nosso concelho para um futuro brilhante e promissor.

Oleiros, 30 de junho de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso Freguesia do Orvalho.



Handwritten signatures of the group members, including: Regina Fernando, Camila Lopes, Fernando Marques Jorge, Rui Faria, and others.

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso Freguesia do Orvalho

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado levou a efeito no passado dia 10 de junho a realização do seu V Capítulo, tendo sido um dos eventos com maior número de presenças.

A Instituição fundada a 31 de maio de 2015 tem como principal objetivo a preservação e promoção da gastronomia e costumes tradicionais da nossa região, em particular na salvaguarda e defesa da iguaria que é o cabrito estonado, património gastronómico e cultural do concelho de Oleiros.

Não se deixou de provar e comer a tradição do sabor da história e também da memória e foi de coração cheio de alegria e emoção, que vimos a Confraria saudar todas as trinta e oito confrarias que vieram até Oleiros beber da beleza e comer dos sabores de Oleiros.

Afirmar, defender e acarinhar um legado gastronómico cultural que tem perdurado de geração em geração e que lhe foi deixado pelas populações que ao longo dos séculos se fixaram na região. Este espírito tem constituído uma tarefa que a Confraria tem vindo a abraçar num esforço consideravelmente desgastante, mas compensador diferenciador e gratificante.

Nestes termos, os membros eleitos à Assembleia Municipal de Oleiros, pelo Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia de Orvalho, congratulam-se com a realização de mais um Capítulo e manifestam o seu reconhecimento à Confraria e em particular a todos confrades, produtores e intervenientes no processo de divulgação, promoção, produção e comercialização, registando o contributo da Instituição para o prestígio e dignificação de um produto de excelência como é o cabrito estonado e o incremento do turismo e dos sabores de Oleiros.

Oleiros, 30 de junho de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso Freguesia do Orvalho.

Regueira Freire
Fernandes
Pumila Lourenço
Regina
Fernandes
José Manuel
Fernandes

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO
SANTOS POPULARES**

No corrente mês de junho decorreram as festividades tradicionalmente conhecidas como Santos Populares e como acontece em grande número de localidades de Norte a Sul do país, também no nosso concelho houve festa, em Oleiros, no Estreito, em Cambas e em diversas outras Aldeias mais pequenas.

Qualquer festa constitui um reencontro, com a família, com os amigos, com vizinhos e conterrâneos. No nosso concelho os Santos Populares são mais do que isso, porque constituem o início do verão e de todas as festividades que decorrem por esse concelho fora até meados de setembro.

E merece especial menção e congratulação a organização dos Santos Populares em Oleiros, pelo espaço, pela presença de todos, pelo convívio simples e, sobretudo, pela organização e por todos os que, em nome das associações que asseguraram o evento trabalharam de forma altruísta para todos os demais.

Este é um bom exemplo do espírito da nossa gente e merece o reconhecimento de todos nós!

Oleiros, 30 de junho de 2023

Os eleitos pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

Ana Ramos
Paulo Silva
João José
Luís
F. Silva

VOTO DE LOUVOR

PROF DOUTOR JOSÉ DE JESUS GASPAR

No passado dia 1 de junho tomou posse como Presidente do Conselho de Administração da Florestagal um Oleirense, no caso o Prof José de Jesus Gaspar, Professor de Engenharia Florestal e Recursos Naturais na Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Coimbra.

O Prof José de Jesus Gaspar tem um vasto curriculum académico e profissional na área das florestas e, por isso, deve ser com orgulho que vemos um Oleirense a assumir funções numa empresa pública que tem como desígnio a de gestão e desenvolvimento florestal, com um importante papel na definição dos instrumentos de política pública e de estratégia no desenvolvimento florestal e do ordenamento do território, que são matérias transversais a todo o nosso território.

Por isso, enquanto eleitos locais pelo nosso concelho, congratulamo-nos com esta nomeação!

Oleiros, 30 de junho de 2023.

Os eleitos pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

6

Ana Ramos

Paulo Silva

José de Jesus Gaspar

Fernando Faria de Jesus

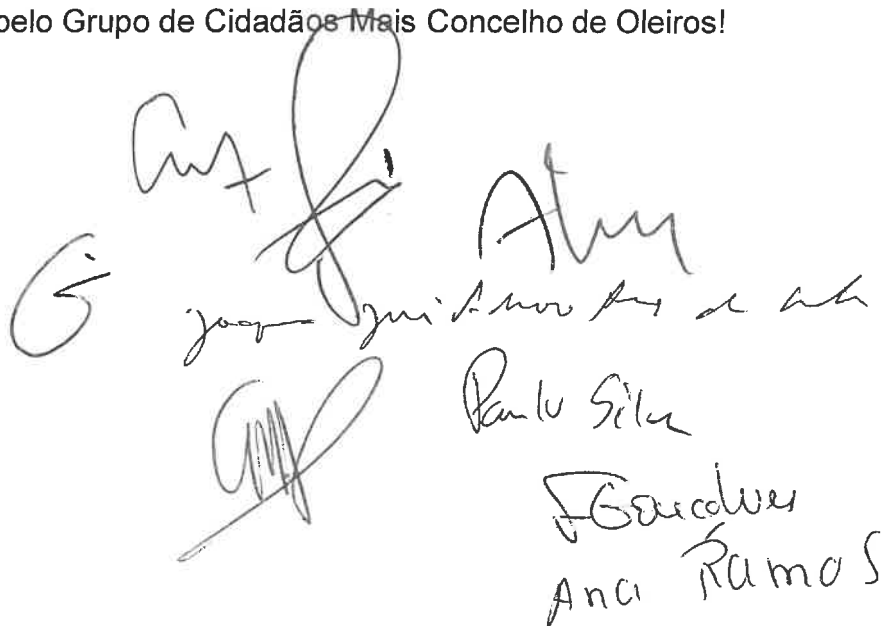
**VOTO DE CONGRATULAÇÃO
VIAGENS SÉNIORES**

Como é do conhecimento de todos, tem decorrido desde há algum tempo a esta parte as viagens sénior do nosso concelho, o que permite que muitos dos nossos Munícipes possa usufruir de um dia diferente nas suas rotinas do dia-a-dia.

Independentemente do que possa ser melhorado – e a este respeito a vida ensina-nos que há algo que pode ser sempre melhorado – importa que se registre o apreço generalizado que é tido por esta atividade e, para nós, enquanto eleitos locais, congratulamo-nos pela organização de cada freguesia e devemos este reconhecimento a todos quantos se empenharam na concretização destas viagens.

Oleiros, 30 de junho de 2023

Os eleitos pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!


João Guilherme
Paulo Silva
F. Gonçalves
Ana Ramos

Anexo VII

SOBRE A DISCRIMINAÇÃO DA FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

Na sessão de 28 de abril, foi aqui aprovada a proposta nº 50/2023 “Pedido de Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira – Aquisição de Painéis Fotovoltaicos”

Foi o culminar de um processo longo, que fui gerindo pacientemente, com total legalidade e transparência. Foi para isto que os oleirenses me elegeram.

Não quero desenterrar assuntos. Quero, a frio e após dois meses de reflexão, deixar algumas interrogações e algumas perplexidades.

O que leva oito deputados municipais do PSD a não aprovar uma proposta unanimemente aprovada no executivo, de maioria PSD?

O que é que esta proposta tinha de diferente, em relação a todas as outras do mesmo teor, já votadas nesta assembleia por unanimidade?

Não, não está em causa o direito ao voto livre. Nunca!

Nem sequer os votantes têm de explicar as suas opções.

Está em causa o direito dos habitantes da minha freguesia a serem tratados como os outros. E não são, como demonstra mais este episódio.

Este é apenas mais um caso, a juntar ao Trilho do Calum, ao apoio jurídico, à entrega de documentos, ao fornecimento de materiais, à toponímia, à falta de informação, às mentiras, às faltas de resposta...

Não esperava que a dimensão desta onda, contra a maior freguesia do concelho, tivesse o contributo de vossas excelências.

Talvez eu esteja enganado.

Mas estou perplexo.

Oleiros, 30 de junho de 2023

O deputado municipal / presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira,

Fernando Dias



Pedido de esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão de Toponímia

O senhor deputado municipal **Paulino Mendes** interveio na sessão de 28 de abril de 2023, enquanto coordenador da Comissão Municipal de Toponímia, lendo uma comunicação assinada como deputado municipal. Sobre a mesma, e tendo em conta a sugestão do senhor presidente da Assembleia Municipal, deixo algumas considerações e algumas questões por escrito.

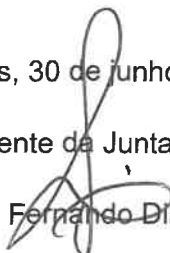
Em nome da honestidade política, do respeito institucional entre órgãos e da consideração devida aos cidadãos eleitos, gostaria que as mesmas tivessem resposta imediata. Na maioria delas, basta responder **sim** ou **não**.

- 1- O senhor Paulino Mendes foi ou não mandatado ou convidado pela Comissão de Toponímia para intervir na Assembleia Municipal?
- 2- Se sim, quando e em que termos o foi? (Solicito cópia da ata respetiva.)
- 3- Se não foi, o que o leva a intervir, nos termos em que o fez? E porque é que o fez como coordenador da comissão e, no fim, assina como deputado municipal?
- 4- A que documentos teve acesso sobre as questões que suscitou?
- 5- Em concreto, teve acesso àqueles que tenho dirigido ao município, ao longo de quase um ano e meio, sobre esta matéria?
- 6- Se sim, que pareceres deu, sobre eles, a comissão que coordena? (Solicito também cópia(s) da(s) ata(s) respetiva(s).)
- 7- O senhor elogiou a postura dos presidentes de junta de Sobral, Madeirã e Mosteiro. Tem a certeza de que todas as placas colocadas recentemente nessas freguesias estão em conformidade com o Regulamento Municipal de Toponímia? E tem conhecimento de alguma deliberação do município, a quem compete resolver eventuais lacunas e dúvidas?
- 8- Acha que, como coordenador da comissão, tem competência (ou mesmo autoridade moral) para sugerir, na Assembleia Municipal, que uma Junta de Freguesia delegue tarefas no Município?
- 9- Em que se baseia para insinuar a falta de capacidade da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira? E a que faltas de capacidades se refere? Financeira? Material? Operacional? Intelectual?
- 10- Deu conhecimento desta sugestão e desta opinião à comissão que coordena, uma vez que as faz enquanto coordenador? (Se deu, solicito cópia da ata.)
- 11- Quando o senhor, enquanto coordenador, afirmou, que "os trabalhos (da Comissão de Toponímia) têm decorrido com normalidade", teve por base o estipulado no n.º 7 do artigo 4.º do respetivo regulamento? ("A Comissão Municipal de Toponímia reúne pelo menos três vezes por ano e sempre que o seu coordenador entenda necessário ou seja solicitada a sua reunião pelo Município.")

Oleiros, 30 de junho de 2023

O deputado municipal e presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira,

Fernando Dias



Amexo VIII



Freguesia de Madeirã

Concelho de Oleiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Oleiros

Na Freguesia de Madeirã, nos últimos anos, em especial após os grandes incêndios de 2017, tem vindo a acentuar-se uma pressão enorme, exercida por animais selvagens, Veados, Javalis, Cabras e Corsos, sobre as hortas, pomares e outras culturas que os Cidadãos desenvolvem. Esta pressão dos animais acaba por resultar na destruição das culturas sejam elas do tipo que forem o que leva a prejuízos elevados

As ancestrais atividades de agricultura que os nossos Cidadãos desenvolvem, têm como objetivo, por um lado produzir alimentos para consumo próprio e por outro equilibrar os seus parques orçamentos. Também fazem parte da cultura local e ajudam de forma ativa na prevenção contra incêndios através da descontinuidade das florestas.

Em nosso entender esta situação resulta de dois grandes fatores. A introdução de espécies não autóctones neste território e a alteração profunda das florestas se é que ainda assim se podem designar. Destes dois fatores resulta os animais não terem espaço, alimento adequado nem suficiente, para sobreviverem. Daí a pressão exercida sobre as áreas agrícolas. As alterações climáticas vêm por sua vez potencializar o processo descrito

No Plenário de Cidadãos Eleitores que se realizou no passado dia 24 de junho, vários Cidadãos reclamaram e afirmaram que pretendem ser indemnizados pelos prejuízos sofridos. Pretendem também que as entidades competentes tomem as medidas adequadas para resolver esta grave situação.

Na sequência do Plenário, a Junta de Freguesia de Madeirã já enviou a várias entidades uma certidão do que ficou exarado na ata relativamente a este assunto, assim como uma lista de lesados.

A Junta de Freguesia entende que este grave problema não ficará resolvido apenas com uma eventual ação na Madeirã. Acreditamos que o problema será comum a todo o Concelho ou mesmo ao Distrito

Assim solicitamos a V. Exc. que sejam tomadas todas as medidas no sentido de resolver este grave problema

Madeirã, 30 junho 2023
João Barata de Almeida

DECLARAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Oleiros

Eu, **Filipe Bártolo Martins Dias**, contribuinte n.º 208 846 433, tendo assumido funções enquanto vereador da Câmara Municipal, em regime de não permanência, em 05 de junho de 2023, venho, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação, comunicar ao órgão Assembleia Municipal que também me encontro a exercer funções privadas, de exercício continuado, como arquiteto, no gabinete de arquitetura denominado “Filipe Bártolo Unipessoal, Lda”, sito na localidade de Oleiros, freguesia de Oleiros-Amieira, concelho de Oleiros.

Por ser verdade e por me ser exigido nos termos da lei, apresento a presente declaração à Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2023, solicitando que a mesma seja dada a conhecer a todos os seus membros.

Oleiros, 30 de junho de 2023.

O declarante,

Filipe Bártolo Martins Dias

Amexo X

Juliana
P

1 - Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço.

O povo, na sua filosofia popular, sintetiza a sua ciência empírica numa linguagem proverbial, como acabei de citar.

Isto acontece até com o pregador que o povo diz: " Bem prega Frei Tomás o que ele próprio não faz".

É que nunca ninguém sabe onde as nossas palavras vão chegar... Depois de saírem da nossa boca, podem ter o eco longe ou perto e até distorcido. São como balas, podem até dar a vida ou matar, aliviar ou ferir. Esse ponto foi aquilo que não se disse: a "verdade" ou a "mentira".

O mal é quando só gostamos de ser juízes dos outros, para lhe apontar defeitos, incoerências, eu sei lá que mais... entre muitas coisas.

Vou ler aquilo que foi a minha intervenção na reunião de Câmara de agosto, que depois fez com que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, na Assembleia Municipal de 30 de setembro, proferisse uma declaração.

A minha intervenção que está exarada em ata, diz " ... Relativamente à área da cultura, destacou as iniciativas que estavam a decorrer por localidades do concelho, nomeadamente *Jardim com Vida e Fados no Largo*, com grande adesão de público. Realçou que aquelas iniciativas culturais estavam integradas numa candidatura à Beira Baixa Cultural e financiadas a 100%.

- Que na semana anterior tinha sido inaugurada uma exposição de José Freire, "*Com Outra Arte*" na Galeria das Devesas Altas, sob a técnica de azulejo alicatado. Fez um apontamento, e enquanto responsável por esse pelouro (cultura), que tinha sido implementado um programa para a Galeria das Devesas Altas, de intercalar exposições de artistas ou temáticas relativas ao concelho com exposições vindas de fora. Acrescentou que estava prevista uma exposição, para o mês agosto, de uma artesã/pintora do concelho. Contudo, a pedido da própria, foi alterada a data por razões pessoais e inaugurou-se a exposição de José Freire. Congratulou também a exposição inaugurada na Junta de Freguesia de Oleiros, de um artista do concelho. Contudo e de acordo com comentários ouvidos, lamentou que se tivesse feito no momento da inauguração o comentário pelo Sr. Presidente da Junta que, aquela autarquia, valorizava os artesãos locais dando a entender que a Câmara Municipal não o fazia. Destacou que a Câmara Municipal sempre teve essa preocupação e intenção de apoiar e divulgar a cultura e artesanato local, mencionando não querer alimentar aquele tipo de situações/insinuações.

- Prosseguiu destacando o recente edifício Multiusos - Devesas Altas, inaugurado há seis meses, e por onde já tinham passado imensas iniciativas de diversas áreas, enumerando algumas. Pelos dados fornecidos pelos serviços afetos, já passaram naquele espaço cerca de 8500 pessoas. Destacou que há um ano, talvez já em campanha eleitoral, houve imensos comentários contra aquele edifício, naquele local. Referiu que sempre defendeu aquela infraestrutura, naquele espaço, e apontou algumas das razões para essa opção. Destacou estar muito satisfeito que a aposta feita nesse sentido, da requalificação das Devesas Altas, estivesse a ter os efeitos/resultados desejados.

- Relativamente à Feira do Pinhal de 2022, disse que estava tudo a correr bem até ao momento. Acrescentou que após o seu término, iria trazer um relatório sobre a mesma. "

Luís
F

Foi o comentário que fiz na reunião de Câmara de agosto.

Na Assembleia Municipal, de 30 de setembro, onde eu não pude estar presente em virtude de estar num funeral de um familiar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira escreveu o seguinte:

"Para defesa da minha honra,

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais.

Tudo o que vou dizer não é pessoal, é dirigido ao Vereador da Cultura de Oleiros, porque foi nessa condição que se referiu a mim, enquanto presidente da Junta de Freguesia. O senhor Vereador da Educação e da Cultura afirmou na reunião de Câmara Municipal de 12 agosto, de acordo com comentários ouvidos, o senhor Presidente da Junta, eu mesmo, teria afirmado que valorizava artesãos locais, dando a entender que a Câmara Municipal não o fazia.

O baixo nível continua. O desrespeito pelo presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira é uma marca do executivo municipal e da maioria a quem o senhor pertence. Se alguém do executivo tivesse aceitado o convite para abertura da exposição de Abílio Lourenço, teria a oportunidade de ouvir o que eu disse. Depois, faria as críticas em função do que ouvira e não *de acordo com comentários ouvidos*. Mais grave do que o modo, é o conteúdo falso daquela afirmação. Aliás, na linha de outras informações falsas, ofensivas e caluniosas que invadiram uma rede social, há um ano, durante a campanha eleitoral, também baseadas em comentários ouvidos, porque o autor não vive no concelho de Oleiros. O modo é o mesmo. Colocar em mim palavras que eu não disse. Acusar-me de atos que eu não cometi, ofender, difamar, denegrir. Cai-se até no ridículo de mandar retirar fotografias onde eu aparecia numa atividade conjunta com o município (Visitas Guiadas e Encenadas) enquanto noutras freguesias continuam, e bem, as imagens dos seus presidentes. O senhor Vereador da Educação e da Cultura devia ser o exemplo disso mesmo (educação e cultura). Mas não é. Não é educado porque me trata como um imbecil. Eu tenho quase idade para ser seu pai e fui eleito diretamente para o cargo que ocupo. Não precisei que alguém saísse para eu entrar.

Tenho uma carreira de professor de mais quarenta anos, quase todos neste concelho, à qual se juntam mais de 20 anos de dirigismo associativo e de dedicação ao desporto e à cultura. Se outras razões não houvesse, bastariam estas para que o senhor tivesse alguma polidez e consideração.

Quanto à cultura, senhor vereador, vou-lhe dizer o que penso sobre o assunto, para não basear a sua apreciação em comentários ouvidos. A primeira condição para se exercer o cargo que o senhor exerce é a humildade e não a sobrançeria. Outra é ter sentido crítico e opinar sobre o que ouve, o que vê e o que sabe e não a partir de comentários ouvidos. É saber ouvir as críticas e perceber as que são justas e razoáveis e não se limitar a glorificar a suas próprias iniciativas. Ser Vereador da Cultura obriga a conhecer e a preservar as tradições e os costumes do território que o governa e a escutar, respeitar e envolver os cidadãos que ajudam a construir a identidade desse território. Bem sei que é pedir muito a quem não quer ver, mas seria razoável que o Vereador da Cultura tivesse um gesto ou uma palavra construtiva para uma freguesia que tem desenvolvido alguma atividade cultural. O senhor conhece o limite dos nossos recursos e sabe que tudo o que apresentamos sai do nosso trabalho. Talvez ficasse bem ao senhor Vereador da Cultura alguma atenção e algum apoio ao que temos feito. Mas isso só

está ao alcance de mentes abertas e isentas, o que não é o seu caso. A única coisa que teve para dizer sobre uma exposição da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira foi uma mentira baseada em comentários ouvidos. E é por isso que me sinto ofendido e faço esta intervenção. O dinheiro, senhor Vereador, pode comprar as encenações, os holofotes, os microfones e todas as notícias para tentar tornar grande o que não é. O dinheiro, senhor Vereador da Cultura e da Educação, não compra a sabedoria nem a educação. Essas adquirem-se e cultivam-se ao longo da vida.

30 de setembro de 2022

Fernando do Carmo Dias - Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira"

Portanto, como os senhores Deputados podem depreender, depois daquilo que ouviram que foi a minha intervenção numa reunião de câmara sobre o normal funcionamento dos meus pelouros, tive como resposta por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira esta moção de defesa de honra que fez questão de trazer aqui a uma Assembleia Municipal onde eu não estava presente.

2 - E portanto, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, na política, tal como na vida, não pode valer tudo. Não pode valer a maledicência gratuita, a mentira fácil, o aproveitamento de verdades para tentar criar situações que simplesmente não existem. E tudo para quê? Porquê? Apenas e só para tentar denegrir a minha pessoa.

Não. Lamento, mas não. Não vale tudo. E não posso admitir que determinados atos passem incólumes, sem merecer pronta e cabal resposta da minha parte. Uma resposta que faço questão de trazer aqui com factos e não com ficção. Uma resposta que assenta na verdade e não na falsidade de quem me obriga a estar aqui hoje, perante vós, a repor a dignidade de quem foi alvo de calúnias que jamais admitirei.

Quis o caríssimo Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira fazer passar uma mensagem falsa...

Pasmem-se os presentes! Repito: a insinuação é de que o Vereador da Educação é mal educado, manda retirar fotografias do sr. Presidente da Junta de Freguesia, que é sobranceiro, e que não tem uma mente aberta e não é isento.

Pois bem! Uma mente aberta... Se eu não tenho uma mente aberta, tenho uma mente fechada. Uma mente fechada é uma pessoa que gosta dos dossiês, que evita debates a qualquer custo, que formula opiniões sem estudar os assuntos, desqualifica os factos que vão contra as suas ideias, que odeia desafios, fica-se lamentando por causa de outros problemas...

A narrativa é fraca e sem ponta por onde se lhe pegue, até porque os argumentos falaciosos utilizados e a forma cobarde como foram apresentados na minha ausência.

Afirma o Presidente da Junta, de forma revoltada e inconformada, que o Vereador da Educação e Cultura, Paulo Urbano:

A primeira condição para exercer o cargo que exerce é a humildade e não sobranceira, é ter sentido crítico e opinar sobre o que se ouve, o que se vê e o que sabe e não a partir de comentários ouvidos.

Paulo Urbano
P

Sr. Vereador da Cultura deve-se obrigar a conhecer e a preservar as tradições dos seus costumes. Bem sei que é pedir muito a quem não quer ver... Mas isso só está aberto a mentes abertas e isentas, o que não é o seu caso.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, se houve alguém que nestes últimos dez anos promoveu e muito a cultura descentralizada em todas as freguesias, esse alguém chama-se Paulo Urbano.

E também foi o Paulo Urbano, que o fez enquanto presidente da Junta de Freguesia do Orvalho. Vou dar alguns exemplos para que saibam aquilo que foi a cultura descentralizada nas freguesias do concelho de Oleiros nos últimos anos:

- Projeto Música para Todos,
- Festival de Música do Pinhal,
- Cinema em Movimento,
- Fados no Largo,
- FestivOI
- Dez Freguesias, Dez Experiências,
- Jardim ConVida,
- Rota das Visitas Guiadas,
- Rota do Linho,
- Festival das Artes,
- Festival das Artes na Paisagens,
- Projeto Arte à Porta,
- Artes e Ofícios,
- Exposições temporárias na Galeria Municipal.

Tudo isto são projetos que a Câmara Municipal tem levado a efeito ao longo destes últimos anos. E portanto, acho que enquanto vereador do pelouro da cultura, sinto-me muito satisfeito, muito realizado pelo trabalho que a Câmara Municipal tem feito.

Esclareço também que não recebi nenhum convite para a inauguração da exposição do Sr. Abílio Lourenço. Por norma, se são convites dirigidos ao Executivo é dado a conhecer esse convite a todo o Executivo Camarário, se é apenas endereçado ao Sr. Presidente da Câmara é apenas para o Sr. Presidente da Câmara. Sempre foi um timbre, desde o início do Executivo. Quando o Sr. presidente de Junta de Freguesia de Oleiros Amieira diz que me enviou um convite, está a mentir. Não me enviou nenhum. Não sou pessoa de andar em cafés e adegas, nunca fui e nunca serei. O que me foi transmitido sobre a sua afirmação e todos nós sabemos da forma habilidosa que o Sr. presidente de Junta de Freguesia gosta de jogar com as palavras, o que foi transmitido pelo chefe de gabinete do Senhor Presidente de Câmara, o Dr. Luís Mendes, que esteve em representação do Senhor Presidente nessa inauguração, foi que o senhor referiu por três vezes que "nós apoiamos os artesãos locais". O que eu quis dizer nessa

f

reunião de Câmara, era que fazia muito bem apoiar os artesãos locais, só que a Câmara também apoia. Porque no sábado anterior à inauguração da exposição do senhor Abílio, nós tivemos o mesmo género de inauguração aqui, na nossa Galeria Municipal, onde o senhor não esteve presente e eu também, embora no caso não era um artesão local, mas era uma exposição intercalar.

Depois Sr. presidente da Junta, eu sou de 1970. Quando diz que tem idade para ser meu pai, no início de 1970, o sr. presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira teria 14 ou 15 anos. Seria um pouco difícil, mas...

Quando disse também que foi eleito e que eu não fui eleito, deixe-me lembrá-lo que eu fui eleito, pela primeira vez, em 1993. Eu já fui sujeito a oito sufrágios universais, diretamente eleito pelo povo, até o momento não perdi nenhuma eleição. Na minha freguesia, a freguesia de Orvalho, eu fui eleito oito vezes e ganhei todas. Portanto, diz muito daquilo que a pessoa, Paulo Jorge Braz Urbano, foi enquanto presidente da Junta de Freguesia do Orvalho e agora é enquanto vereador, exerci funções na Câmara há dez anos.

Sempre reconheci e quero reconhecer é o trabalho das Juntas de Freguesia em prol da cultura. Se houve uma freguesia que há 20 anos deu uma pedrada no charco, em termos de programação cultural no nosso concelho, essa freguesia foi a Freguesia do Orvalho. Porque enquanto fui presidente de Junta do Orvalho, abdiquei de minha compensação., cerca de 280€/mês, para o aplicar em atividades culturais. E foi assim que tive lá grandes espetáculos culturais no Miradouro do Mosqueiro, Noites de Fados, Noites de Jazz, coros e outros grupos musicais que passaram pela sede da Junta de Freguesia.

Se houve alguém que sempre trabalhou pela cultura e que gosta muito de programação cultural e está sempre disponível a apoiar todas as iniciativas culturais, em todas as freguesias, esse alguém chama-se Paulo Urbano. Estarei sempre disponível em colaborar com todas as juntas de Freguesia, inclusive com a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, como não poderá deixar de ser.

3 - Esta é a forma de estar e ser do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira. Tem sido esta a sua postura ao longo destes últimos anos na Assembleia Municipal.

Criticar, ofender, quer os eleitos do PSD, quer funcionários do município. Uma falta de cidadania, uma tentativa de deturpação dos factos e de criação de falsidades junto da população Oleirense.

A isso eu não chamo fazer política. Chamo falta de carácter e falta de respeito. Chamo desespero. E chamo, acima de tudo, desonestidade intelectual. Na política, tal como na vida, não pode valer tudo. E que este episódio sirva de lição a quem quer fazer da mentira, da intriga a sua forma de estar; porque, da minha parte, não terá qualquer tipo de abertura para tolerar este tipo de comportamento. E não é para defender a minha honra porque não preciso defende-la.

30 de junho de 2023

